



foram requeridos pelo(a) AO TRABALHO DE NOVO, COM A FORÇA DO POVO(DC, SOLIDARIEDADE, MDB) os registros de candidaturas às Eleições de 02/10/2022, abaixo relacionados:

**CARGO: GOVERNADOR**

Número	Nome	Opção de nome	Nº do Processo
15	ANDRÉ PUCCINELLI	ANDRÉ PUCCINELLI	0600745-20.2022.6.12.0000

**CARGO: VICE-GOVERNADOR**

Número	Nome	Opção de nome	Nº do Processo
15	TANIA MARA GARIB	TANIA GARIB	0600746-05.2022.6.12.0000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c 34, § 1º, II, da Resolução TSE nº 23.609 /2019, caberá a qualquer candidato (a), partido político, federação, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 34, § 1º, III, da referida Resolução.

Eventual impugnação/notícia de inelegibilidade ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, escolhendo-se a opção do tipo de documento - Impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante/noticiante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão PDF- A, porém, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço <https://pje.tre-ms.jus.br/pje/login.seam>.

CAMPO GRANDE, 12 de Agosto de 2022

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente TRE/MS

